

Ponto de Encontro

27 de Janeiro de 2015

Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa

Orador: Pedro Homem Gouveia (CML)

Moderador: Ângelo Mesquita (Lisboa E-Nova)

Resumo da Sessão:

A missão do Plano de Acessibilidade Pedonal é definir a melhor estratégia para, até 2017, a Câmara Municipal promover a acessibilidade em Lisboa.

Para esse efeito, o Plano efetua um **diagnóstico** global da situação e define as **orientações** as **ações** consideradas mais adequadas, em função do seu impacto estratégico e da sua viabilidade.

A execução do Plano permitirá à Câmara Municipal de Lisboa, no quadro das suas competências, atingir, na maior medida do possível, **três objetivos**:

- **Prevenir a criação de novas barreiras**
- **Promover a adaptação progressiva dos espaços e edifícios já existentes**
- **Mobilizar a comunidade para a criação de uma cidade para todos**

A prossecução destes objetivos permitirá à CML cumprir as suas **obrigações legais** em matéria de Acessibilidade e de Não-Discriminação das Pessoas com Deficiência, nomeadamente as que decorrem do Decreto-Lei n.º 163/2006 (que define as normas técnicas de acessibilidade e as regras para a sua aplicação às edificações), da Lei n.º 46/2006 (que proíbe e pune a discriminação em razão da deficiência), e do Edital n.º 29/2004 (Regulamento Municipal de Promoção da Acessibilidade e Mobilidade Pedonal).

A partir do cruzamento destas obrigações legais com as áreas de operação da CML, foram definidas as **cinco áreas operacionais** do Plano:

- **Via Pública**
- **Equipamentos Municipais**
- 1. **Fiscalização de Particulares**
- **Articulação com a Rede de Transporte Público**
- **Desafios Transversais**

É verdade que em todas estas áreas a eliminação das barreiras à acessibilidade passa pela ação concreta no terreno. Mas o facto é que há uma imensidão de barreiras, herdadas de décadas (e séculos) de ignorância ou incúria, e muitos hábitos e formas de fazer que geram ainda mais barreiras. Alterar essa realidade implica um considerável esforço coordenado, e a sustentação desse esforço ao longo de vários anos consecutivos.

O que a experiência de Lisboa – e de muitas outras cidades – demonstra é que sem um Plano é difícil ou impossível planear mudanças fundamentais, programar financiamentos, tirar partido de oportunidades e prevenir o agravamento da situação. Sem um Plano, a CML apenas pode reagir de uma forma casuística, e numa cidade como Lisboa essa reação será sempre menos eficiente e muito mais onerosa. Por isso, este Plano propõe uma **estratégia para a mudança** – da organização (CML), e da cidade.

Para aumentar a eficácia desta estratégia, o Plano baseia-se nos seguintes pressupostos:

- **Prazo de execução apertado (2013-2017)**
- **Focalização em questões-chave**
- **Limitação do número de ações**
- **Distinção entre coordenação e centralização**
- **Capacitação dos serviços**
- **Visibilidade**
- **Investimento percentual**

Pode afirmar-se que o Plano de Acessibilidade Pedonal de Lisboa é **ambicioso**. Não porque estabeleça metas muito altas, mas porque estabelece metas alcançáveis e avaliáveis.